



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

EDITAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa o quadro de vagas para preenchimento em caráter temporário no magistério público municipal para o ano letivo de 2022, estabelece data de escolha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 004/2021 para preenchimento de vagas em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal da Educação,

FIXA:

1. Nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 004/201 para preenchimento de vagas em caráter temporário, no quadro de Pessoal do magistério público municipal para o ano letivo de 2022, o seguinte quadro de vagas:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL	03	20H	VESPERTINO	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO CMEI PALMEIRINHA
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL SEGUNDO PROFESSOR	08	20H	MATUTINO VESPERTINO	CMEI PALMEIRINHA EEF MEDIANEIRA EEF.PINHAL PRETO
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	07	20 H	MATUTINO VESPERTINO	EEF MEDIANEIRA EEF.PINHAL PRETO
PROFESSOR (A) SÉRIES ANOS INICIAIS - APOIO PEDAGÓGICO	02	20H	01 VAGA - VESPERTINO 01 VAGA - MATUTINO	EEF MEDIANEIRA EEF MEDIANEIRA
PROFESSOR (A) FILOSOFIA	01	20H	MATUTINO E VESPERTINO	EEF PINHAL PRETO EEF MEDIANEIRA
PROFESSOR MÚSICA	01	20 H	MATUTINO E VESPERTINO	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO CMEI PALMEIRINHA EEF MEDIANEIRA EEF PINHAL PRETO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	01	20H	MATUTINO E VESPERTINO	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO CMEI PALMEIRINHA EEF MEDIANEIRA EEF PINHAL PRETO
PROFESSOR AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO / PROFESSOR SAA SALA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO	01	20H	MATUTINO E VESPERTINO	EEF PINHAL PRETO

2. O presente quadro de vagas também será exposto no local e data de escolha das vagas.



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

3. O quadro de vagas acima estabelecido poderá ser alterado se ocorrer mudanças supervenientes até a data de escolha das respectivas vagas.
4. Fica estabelecida a data de **13 de janeiro de 2022**.
5. **A partir das 08h30min**, na Casa da Cultura, com endereço à Praça Rio Branco, 410, Centro de Xavantina/SC, para a escolha das vagas estabelecidas no item “1” deste Edital.
 - 5.1 As normas para a escolha das vagas estão estabelecidas no item “14 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS do Edital de Processo Seletivo N. 004/2021.
 - 5.2 Os candidatos deverão comparecer na data e horário previsto no item 5 deste Edital, munidos dos seguintes **documentos originais**:
 - a) **Carteira de Identidade; CPF;**
 - b) **Título de Eleitor;**
 - c) **Comprovante de Residência;**
 - d) **Carteira de Trabalho ou Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;**
 - e) **Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;**
 - f) **Comprovante de escolaridade/habilitação mínima para o cargo pretendido (Diplomas/Certificados);**
 - g) **Certificado de Reservista (se masculino).**
6. O não comparecimento do candidato em local e hora estabelecidos acarretará a desistência imediata de sua vaga.
7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina/SC, em 06 de janeiro de 2022.

ARI PARISOTTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)